



Doi: 10.4025/7cih.pphuem.753

## **Os arquivos da DOPS/Paraná sobre o extremo noroeste do Paraná (1950-1980):**

Cássio Augusto S. A. Guilherme

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

**Resumo:** O presente trabalho se utiliza de fontes documentais, trinta e cinco pastas, produzidas pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) entre as décadas de 1950-1980 sobre a região do extremo noroeste do estado do Paraná e arquivadas no Departamento de Arquivo Público do estado do Paraná (DEAP). O objetivo é que sirva para instigar outras pesquisas mais aprofundadas sobre os arquivos aqui analisados e destacar a existência de tal documentação, bem como a sua facilidade para acesso público. Apresentamos alguns casos expressivos encontrados na documentação, em especial nos municípios de Paranavaí, Loanda, Querência do Norte e Terra Rica, para ao final concluirmos que os órgãos de inteligência da polícia política não centravam a sua atenção e repressão apenas nos grandes centros urbanos, mas também nas regiões interioranas do estado, onde o noroeste se destaca por ser local de grande migração camponesa naqueles anos.

**Palavras-chave:** DOPS; Paraná; Repressão.

### **Introdução:**

Já nos referimos em outro trabalho sobre as dificuldades/entraves enfrentados pelo pesquisador em História Regional do noroeste paranaense, pois “dos municípios da região, poucos possuem museus, arquivos públicos bem organizados ou então, com grande quantidade de informação. Para a grande maioria, tais sequer existem” (GUILHERME, 2012b:120). Apesar das adversidades, argumentamos pela importância principalmente do uso de fontes orais, mas também

apontamos a possibilidade de pesquisas em fontes judiciais, eleitorais, jornalísticas e no Departamento de Arquivo Público do estado do Paraná (DEAP).

O trabalho apresenta um apanhado geral sobre os arquivos existentes no DEAP, produzidos entre as décadas de 1950-1980 pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) sobre a região do extremo noroeste do estado. O objetivo é que sirva para instigar outras pesquisas mais aprofundadas sobre os arquivos aqui apresentados, bem como demonstrar que os órgãos de inteligência da polícia política não centravam a sua atenção apenas nos grandes centros urbanos, mas também nas regiões interioranas do estado e do país.

Nesse sentido, trabalhamos com trinta e cinco pastas existentes no DEAP sobre os municípios que hoje constituem a Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná (AMUNPAR). Tal Associação é composta por vinte e oito municípios localizados no extremo noroeste do estado paranaense, região de fronteira com os estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Porém, nem todos os municípios possuem registros da DOPS, mas sim dezenove deles. Todos os documentos estão disponíveis para consulta no Arquivo Público do Paraná, sendo que alguns deles também podem ser encontrados no site Memórias Reveladas<sup>1</sup>.

### **A região do extremo noroeste paranaense, (re)ocupação e repressão política:**

A região noroeste do estado do Paraná faz parte do processo de (re)ocupação “moderna” de início do século XX, com participação do governo estadual e da iniciativa privada (ROMPATTO, 2012), como parte da expansão da fronteira agrícola, impulsionado pelo plantio do café. Grande quantidade de migrantes de todas as regiões do país chegaram ao noroeste paranaense em busca de trabalho e riqueza. Principalmente a partir dos anos 1950 o local foi palco de muitas transformações sociais, econômicas, agrícolas, populacionais e violência urbana e rural.

Devido ao “grande contingente populacional de emigrantes, de diversos estados do país, que aqui aportava” (PRIORI, 1999:157-158), os governos do

---

<sup>1</sup> [www.memoriasreveladas.gov.br](http://www.memoriasreveladas.gov.br) – site criado em 2005 pela Casa Civil da Presidência da República onde estão disponíveis digitalmente a documentação de vários arquivos públicos brasileiros.

período mantinham-se “atentos à mínima mobilização social, tentativa de organização popular, críticas ao governo” (GUILHERME, 2012a: 70) através de seus órgãos de inteligência, como a DOPS. Algumas pesquisas recentes dão conta da ebulição social e política que o noroeste paranaense viveu naqueles anos (PRIORI 1999) (DIAS 2003) (BRUNELLO 2009) (GUILHERME, 2012a) (REGGIANI, 2015).

### **Os arquivos da DOPS/Paraná:**

Segundo Angelo Priori e Luciana Pomari, “O DOPS do Paraná teve uma preocupação central com os movimentos dos trabalhadores rurais” (2012: 106). Assim, são treze os municípios que têm os seus sindicatos de trabalhadores rurais fichados pela Delegacia. Na maioria, há apenas uma ficha com os nomes do presidente, secretário, tesoureiro, conselho fiscal e devidos suplentes do período de administração. No caso de outros três municípios (Loanda, Monte Castelo e Santa Izabel), além de tais fichas há ainda a qualificação completa com nome, filiação, nascimento, endereço, carteira de trabalho, CPF, tempo na profissão e local de trabalho de cada um dos membros do sindicato. Detalhe é que tais fichas são assinadas por tais trabalhadores, ou seja, os homens simples do campo, foram de alguma forma até a delegacia da cidade, interrogados e coagidos pela autoridade policial. O município de Paranavaí, o maior da região em questão, tem fichado além de seu sindicato rural (1976-1979 e 1979-1982), também o sindicato dos bancários (1975-1978 e 1978-1981) e o sindicato dos trabalhadores da construção (1976-1979). Tal exceção se sustenta justamente no fato de Paranavaí se constituir à época em pólo regional, com maior economia, território e número de habitantes.

Como parte do contexto de Guerra Fria, a Escola Superior de Guerra recebia treinamento para atuar na “guerra revolucionária” contra uma suporta ameaça comunista no Brasil (FAUSTO, 2012) (FICO, 2001). Assim, a polícia política estava imbuída de fichar e investigar qualquer atividade de cidadãos brasileiros ou estrangeiros residentes no país: “quem fosse considerado capaz de expressar uma forma subversiva era tido como ameaça, portanto passível de estar sob vigilância, e acompanhada pelo serviço de censura” (FIUZA e BRAGGIO, 2013: 438). Dentro dos arquivos analisados, seis cidades têm “atividades subversivas” registradas. São exemplos:

Na pasta de Amaporã, há um documento de 1966, que pede para averiguar informações referentes ao então prefeito José Quirino de Souza (eleito pelo PTB), por ter o mesmo assinado o manifesto a favor do brizolista “grupo dos 11”; que é subversivo, inclusive tendo dois processos contra ele e “anti-revolucionário”. No ano de 1972, constam quatro declarações de moradores locais contra o então padre da Igreja Católica. Segundo uma das testemunhas em seus sermões o padre teria dito que “não vão falar presidente Castelo Branco e sim PRESIDENTE CASTIGO BRANCO” (grifo do original); que vive nos bares bebendo, jogando e fazendo críticas ao então prefeito municipal. Outra testemunha afirma que o padre teria dito para que os fiéis não lamentassem a morte do ex-presidente Castelo Branco, pois estaria ele no inferno. Outras duas testemunhas relatam que em um bar da cidade “fala coisas horríveis da Revolução de março de sessenta e quatro”.

Sobre a cidade de Loanda, entre outras referências existentes na pasta, a apreensão de três rifles, dois revólveres, algumas poucas munições, talões de cheque e sete máquinas de escrever, teriam causado intranqüilidade na localidade. No primeiro dia de agosto de 1969 a polícia local abordou Francisco Angelino Procópio, que residia na cidade a pouco mais de dez dias, por estar com seu carro Willys Itamaraty ano 1968 indevidamente estacionando no ponto de táxi local. Três dias depois, agentes da polícia federal se dirigiram à cidade para melhor investigação do caso. A suspeita dos policiais é de que o detido fosse membro do Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8), que atuava na luta armada contra a Ditadura.

Em seis de maio de 1964, pouco mais de um mês após o Golpe daquele ano, policiais militares da cidade de Paranaíba prenderam, no Jardim São Jorge, o lavrador José Antônio dos Santos, então com sessenta e nove anos de idade. Seu crime era possuir “vários livros e material de ideologia COMUNISTA” (grifo do original). No mesmo dia, o preso prestou depoimento. Disse que era simpatizando do Partido Comunista desde que ouviu um discurso de Luis Carlos Prestes no ano de 1945; que não fazia declarada propaganda comunista, mas tão somente em conversas com conhecidos; que sempre apoiou o PTB por ser o partido político mais identificado com os ideais comunistas. Com o lavrador, foram encontrados vinte e quatro livros, todos listados no Auto de Apreensão, como por exemplo: “ABC do Comunismo” e “Sobre os fundamentos do Leninismo”. Três testemunhas acusatórias

foram ouvidas na delegacia naquele mesmo dia. Os três disseram ter participado de uma reunião organizada onde entre outras coisas, que: “era para discutir Reforma Agrária, tendo ali comentado sobre as leis de Cuba e era preciso implantar no Brasil o regime de Fidel Castro”; “dizia que a única forma de salvar o Brasil era o comunismo”; “o melhor país era a Rússia e lá o pobre vive”.

Na pasta do município de São João do Caiuá, há um ofício de 1957, onde o delegado local escreve ao seu superior sobre um panfleto apreendido na localidade: “que julgo ser de iniciativa socialista, (...) os quais tentam criar um clima de intranqüilidade nesta região do Estado, pondo em choque os representantes do Governo com os lavradores”. No panfleto anexado há críticas ao governo paranaense de Moisés Lupion.

Diante do resumo de tais documentos aqui apresentados, remetemos às palavras do historiador Carlos Fico:

Quando se tem contato com o pensamento da comunidade de informações, a primeira reação é o riso. A preocupação com a força do “inimigo” parece excessiva; o jargão dos militares envolvidos empresta aos documentos um tom grandiloqüente e tecnicista de algum modo incompatível com a real dimensão do problema; o tratamento ideológico é de tal forma precário, que soa como o mais elementar “falseamento da realidade”. (FICO, 2001: 72)

Como podemos observar dos documentos apresentados acima, muitos dizem respeito apenas a “achismos” das autoridades policiais, outros exageram na periculosidade dos cidadãos ditos “subversivos”. Pelo clima da época, tudo e todos seriam suspeitos em potencial.

Além do discurso de combate ao comunismo, à “subversão” e à sindicalização da política no governo João Goulart, os golpistas de 1964 também justificaram a sua ação em um suposto “combate à corrupção”. Nas palavras do professor Carlos Fico:

Acordes com um discurso ético-moral (...) identificavam os políticos como venais, preconceito que decorria de outro, mais abrangente: o julgamento dos civis como incapazes de gerir a coisa pública. “Traços característicos do povo brasileiro”, segundo alguns militares, como a “tendência à improvisação em detrimento do planejamento” e o “tradicional sentimentalismo do povo”, comporiam um organismo social permeável às práticas de favorecimento pessoal, administração informal, etc. (FICO, 2001: 149)

Assim, nos documentos da DOPS/PR referente aos municípios aqui analisados, em onze deles podemos encontrar informações de agentes públicos ou políticos supostamente envolvidos com irregularidades em suas funções.

Delegados de polícia também são objetos de fichamento pela DOPS/PR. Em Nova Londrina, no ano de 1969, o delegado é acusado de prender ilegalmente um cidadão por quatro horas. No ano de 1981, em Diamante do Norte, o delegado “aquiessceu na realização de um bingo naquela cidade, promovido pela paróquia local”. Em São João do Caiuá, o delegado estaria se ausentando do município para visitar parentes em Naviraí/MS e para cursar faculdade de Direito em Tupã/SP, o que causaria transtornos na localidade. Em Itaúna do Sul conta uma fotocópia da matéria “Delegado de Itaúna do Sul envolvido em assalto à agência do Bradesco”, publicado pela Folha de Londrina, em 23/05/1981. Segundo a matéria do jornal, em depoimento, os assaltantes presos teriam “ ‘acertado’ o golpe com o delegado José Codato. Enquanto o trio fazia o ‘serviço’ o delegado José Codato ficaria aguardando-os em uma estrada municipal com seu Volks branco”.

A questão da violência agrária salta aos olhos ao observar os documentos da DOPS sobre os municípios analisados. Grileiros, companhias imobiliárias, posseiros, jagunços e mortes são preocupações freqüente por parte dos órgãos de inteligência do governo paranaense.

Em Paranaíba, já no ano de 1952 há duas referências a “desentruzamento”, isto é, expulsão de “intrusos” por parte da polícia local, aproximadamente sessenta pessoas, que ocupavam terras. Interessante que o referido Tenente pede ajuda para “evitar o retorno de diversos intruzos (*sic*) que aguardam somente a retirada do contingente [policia] para reocuparem novamente as posses que dizem lhes pertencerem”.

Em 1978, o município de Terra Rica viveu dias de forte tensão na Fazenda Curitiba, área de 610 alqueires paulistas onde 150 famílias de arrendatários foram cercadas por jagunços para que desocupassem a área, impedidos de colherem suas plantações e um lavrador foi morto a tiros por um dos jagunços. Segundo recortes de jornais, o clima ficou ainda mais tenso, uma vez que “os lavradores prometem vingar a morte do companheiro. E os jagunços, por sua vez, prometem fazer o mesmo”.

Situação parecida ocorreu em Querência do Norte sobre as terras da chamada Gleba 29, uma área de 9.800 alqueires paulistas adquirida pelo sírio-libanês Felício Jorge e filhos no ano de 1957, onde havia cerca de quatrocentas famílias morando como parceiros, meeiros ou arrendatários. A situação na Gleba 29 foi tão complexa que nas pastas encontramos sete documentos sobre o caso, mais de cem páginas e o confronto entre parceiros/meeiros, proprietários e poder público, durou pelo menos quatro anos. O caso é tão complexo, que a pesquisadora Adélia Haracenko (2002), ao comentá-lo em sua pesquisa, também não consegue esclarecê-lo. Ao final de seu extenso relatório, o delegado de Loanda assim se manifesta:

Necessário se torna providências enérgicas e urgentes, para melhores investigações, pois pode haver algum elemento subversivo, que poderá aproveitar o momento, e junto aos trabalhadores provocar uma agitação que poderá futuramente haver conseqüências mais drásticas.

Em fevereiro de 1974, uma comissão formada por um membro da Delegacia Regional do Trabalho, outro da Secretaria de Segurança Pública e um do Incra, visitaram a Gleba 29 e apresentaram o seu relatório que demonstra preocupação com o destino das famílias, argumenta que muitas aceitam participar do processo de reforma agrária em outros estados e clama por bom senso tanto das autoridades, como dos proprietários da Gleba 29 e seus lavradores. Em dezembro do mesmo ano, um radiograma informa que casas e escolas da Gleba 29 foram queimadas e que “suspeitas recaem sobre remanescentes” que se negam em deixar as terras.

Na pasta “Questão de Terras (Loanda)”, encontramos uma forte queixa prestada à delegacia local por uma comerciante do então Patrimônio Porto São José, hoje distrito do município de São Pedro do Paraná. No termo de queixa prestado em outubro de 1973, Doracina de Souza Albieri faz denúncia a atuação violenta de Rocha Loures, com apoio de “Dr. Agostinho e Dr. Joaquim”. Diante do forte teor da queixa, preferimos transcrevê-la:

Vem aproximadamente a uns 2 anos se apossando indevidamente mediante a introdução de jagunços na região de terras situadas nas proximidades do porto São José na barranca do Rio Paraná (...) tem aproximadamente 1.020 alqueires e é ocupada a anos por elementos pobres que vem cultivando a referida terra (...) o processo para expulsar os

colonos das terras é mediante ameaças com armas ou tocando fogo nas plantações feitas pelos colonos.

Informa ainda a denunciante, que a polícia local estaria apoiando a atuação dos jagunços, o que tem gerado nos moradores “um clima de revolta contra tais atitudes”.

A polêmica atuação do então desembargador de Justiça do Paraná João Alves da Rocha Loures na chamada Areia Branca do Tucum, área de terras localizada hoje entre os municípios de Nova Londrina, Marilena, Loanda e São Pedro do Paraná, nas barrancas do rio Paraná onde fica o atual distrito de Porto São José, faz parte da memória coletiva da população “pioneira” na região. Tanto é delicada a questão, que nos arquivos da DOPS no Estado, encontramos uma pasta quase toda dedicada a esse tema. Tal polêmica pode ser encontrada em texto já antigo, de Widson Schwartz, aqui resumido:

“Aparentemente José Volpato assumiu 25 mil alqueires dentro da Colônia Paranaíba alegando direitos adquiridos a uma família de Irati, sobre o imóvel Areia Branca do Tucum, constando das glebas 13, 14, 20 e 21, entre Nova Londrina e Querência do Norte. Em 1951, o Governo Estadual baixou ato embargando novas vendas de Volpato, pela indefinição dos documentos. (...) Embora conste que Rocha Loures tentou adentrar a área a partir do momento em que obteve o título, no segundo Governo Lupion, Zaqueo Casarin declara-se vítima de jagunços já em maio de 1952. Segundo Casarin, naquele ano, quatorze jagunços fortemente armados e a serviço de Rocha Loures, o despejaram. (...) No município de São Pedro do Paraná, aproximadamente 600 famílias ocupando áreas (...) e até hoje, apesar de terem agido de boa fé na compra de terras, ainda não tem os títulos de propriedade. (SCHWARTZ, 1988: 76-77)

Tanto a situação era delicada no local, que a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná enviou o coronel Ítalo Conti para averiguar e emitir um parecer sobre o caso. Em seis páginas, o coronel afirma que tais terras estão em litígio judicial sobre sua documentação, entre Rocha Loures e José Volpato, dono da Imobiliária Parapanema, desde o ano de 1951. Na época do relatório, o clima na cidade de Loanda era de grande tensão, inclusive com uma greve geral ocorrida na cidade em apoio aos posseiros locais. Em seu relatório, o coronel reconhece que Rocha Loures e seus homens se utilizavam de jagunços para intimidar e expulsar as famílias que há tempos habitavam aquelas terras. Além disso, diante do clima de insegurança, os posseiros prometem pegar em armas para defender os seus



direitos, ao mesmo tempo que o Delegado local diz que tais agricultores seriam, na verdade, invasores das terras do Desembargador. Cerca de mil famílias estariam apreensivas quanto à possibilidade de despejo judicial.

Tantos e tão graves conflitos agrários aqui citados, corroboram o que a historiografia crítica sobre o processo de (re)ocupação da região norte e noroeste do Paraná tem apontado (GUILHERME, 2012a). Embora o “discurso oficial” do “pioneirismo” tente sustentar uma “colonização” pacífica, estes documentos comprovam o contrário. Nas palavras de Nelson Tomazi:

Nesse período, existiam milhares de posseiros com suas roças e ranchos, os quais lutaram pelo domínio pleno da terra que ocupavam desde há anos, contra terceiros, geralmente pessoas e famílias ricas que viviam nas cidades e que se utilizavam dos mais variados expedientes (inclusive a “grilagem” de terras, bem como pistoleiros e “jagunços”) para manter os seus domínios (1999: 66-67).

Há na documentação pesquisada muitos outros casos interessantes, como uma importante e rara documentação de 1951-52 sobre a atuação das Imobiliárias na região noroeste do Paraná. A Colonizadora Paranapanema Ltda., de Índio Borba, a Empresa Colonizadora Marilena Ltda., de José Volpato e a Imobiliária Nova Londrina Ltda., pertencente a vários sócios, em conjunto apresentaram uma petição para que o Estado parasse com as ações policiais na chamada Areia Branca do Tucum. Em resposta do Advogado Geral do Estado, ficamos sabendo que tais empresas já haviam sido beneficiadas com vinte e oito mil alqueires de terras naquela localidade, porém, outros cinqüenta mil ainda estavam em disputa judicial. Como admite tal jurista, a região já estava densamente povoada e o Estado precisava “encontrar uma solução para o problema social” sobre a posse daquelas terras.

Em Paraíso do Norte, no dia sete de abril de 1964, foi realizada uma Marcha da Família para comemorar a “queda semana finda do Governo Federal”. Porém, segundo radiograma policial, tal ato acabou em agressões físicas, quando dois sujeitos subiram ao palanque da Marcha aos gritos de “o PTB não é comunista, e sim muitos dos que participam dessa marcha”.

Questões políticas locais incitaram duas “Greves estudantis” em Querência do Norte, na década de 1970.

## **Considerações Finais:**

Como se pôde observar ao longo do texto, tais documentos nos mostram as preocupações dos órgãos policiais sobre a região da AMUNPAR ao longo de vários anos do século passado. São documentos em que apenas uma das partes é quem fala, no caso, a polícia. Não há o contraditório, a ampla defesa e não sabemos se os aqui acusados são culpados ou inocentes. Na verdade, neste momento isso não importa. O que nos importa é justamente observar o universo policialesco da época. Como argumentam os professores Angelo Priori e Luciana Pomari, “ao tomar contato com o aparato do poder policial, temos a possibilidade, por um lado, de recuperar o universo da polícia; e por outro, captar fragmentos do universo dos sujeitos investigados pelo órgão” (2012: 106).

Nesse sentido, sobre a documentação produzida pela DOPS:

Certamente este tipo de documentação está eivado de parcialidade, e voltado diretamente à construção e invenção do inimigo do Estado, devendo ser frequentemente colocado em suspeição, mas em momento algum deve ser desconsiderado. (FIUZA e BRAGGIO, 2013: 439-440)

Isso se deve à característica de tais arquivos. São inquéritos policiais, muitos deles até confidenciais, ou seja, sem a possibilidade do contraditório às pessoas nele mencionadas, mas com o único objetivo de “controlar a ameaça à ordem social estabelecida pelo poder instituído” (FIUZA e BRAGGIO, 2013: 438).

## **Referências Bibliográficas:**

BRUNELO, Leandro. **Repressão política durante o regime militar no Paraná: o caso da Operação Marumbi na Terra das Araucárias**. Maringá: Eduem, 2009.

DIAS, Reginaldo Benedito. **Sob o signo da revolução brasileira: A experiência da Ação Popular no Paraná**. Maringá: EDUEM, 2003.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2012.

FICO, Carlos. **Como eles agiam**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FIUZA, Alexandre Felipe & BRAGGIO, Ana Karine. **Acervo da DOPS/PR: uma possibilidade de fonte diferenciada para a história da educação**. Revista Tempo & Argumento, Florianópolis, v.5, n.10, jul/dez 2013.

GUILHERME, Cássio Augusto Samogin Almeida. **A Ditadura Civil-Militar e a “politicalha interiorana”: o caso Halim Maaraoui em Nova Londrina-PR (1969)**. Curitiba: Editora CRV, 2012a.

GUILHERME, Cássio Augusto Samogin Almeida. **Por uma História Regional: história oral e outros tipos de fontes e abordagens sobre a história do noroeste paranaense**. Revista Oralidades/USP, ano 6, n. 11, jan/jul de 2012.

MONTEIRO, Cláudia e GANDRA, Edgar Ávila. **Arquivo DOPS-PR: fontes para história social do Paraná**. Revista Analecta, Unicentro, Guarapuava, v.8, jan/jun de 2007. Disponível em: <  
<http://revistas.unicentro.br/index.php/analecta/article/view/1924/1667>>

PRIORI, Ângelo. Lutas sociais e conflito político: Alguns temas da história de Maringá (o II Congresso de Trabalhadores Rurais e a formação da Frente Agrária Paranaense). In: DIAS, Reginaldo Benedito e GONÇALVES, José Henrique Rollo (org.). **Maringá e o Norte do Paraná – Estudos de história regional**. Maringá: Eduem, 1999.

PRIORI, Angelo e POMARI, Luciana. **DOPS, trabalhadores rurais, comunistas e anticomunistas**. Revista Espaço Acadêmico, n. 128, janeiro de 2012.

REGGIANI, João Paulo de Medeiros. **A repressão no interior do Paraná: os “grupos de onde companheiros” (1964)**. In: GUILHERME, Cássio Augusto e ROMPATTO, Maurílio (org.). **Histórias e memórias da ocupação das regiões paranaenses no século XX**. Maringá: Massoni, 2015.

ROMPATTO, Maurílio. O processo de (re)ocupação do noroeste do Paraná, microrregião de Paranavaí, na história e na memória de seus moradores. In: ROMPATTO, Maurílio (org.) **História e Memória da Colonização do Noroeste do Paraná: os casos de Paranavaí, Nova Londrina e Loanda**. Maringá: Massoni, 2012.

SCHWARTZ, Wildon. Um povo escondido originou Paranavaí. In: MARCELO, Paulo. **História de Paranavaí**. Paranavaí, 1988.

TOMAZI, Nelson Dacio. Construções e silêncios sobre a (re)ocupação da região norte do estado do Paraná. In: DIAS, Reginaldo Benedito e GONÇALVES, José Henrique Rollo (org.). **Maringá e o Norte do Paraná – Estudos de história regional**. Maringá: Eduem, 1999.